



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de novembro de 2017.
OEP/528/2017

Prezado Senhor

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção à Indicação nº 764/2017, de autoria da vereadora Sebastiana Maria Ribeiro Tavares, a ele enviado, encaminhamos resposta do Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Atenciosamente


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

SISCAM

CIENTE EM 

PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CMB0962/2017 28/11/17 11:07:55



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Bebedouro-SP, 20 de novembro de 2017

Exmo. Sr.
FERNANDO GALVÃO MOURA
Prefeito do Município de Bebedouro

Exmo. Sr. Prefeito:

Para atendimento a **Indicação nº 764/2017** de autoria da Exma. Sra. Ver. Sebastiana Maria Ribeiro Tavares, através da qual é indicado ao Executivo Municipal a prorrogação da Licença Paternidade por mais 15 (quinze) dias, adotando a atual legislação federal (Decreto nº 8.737/2016), sirvo-me deste para informar à V.Exa. que a indicação será remetida a Comissão responsável pelos estudos e elaboração do projeto do Novo Estatuto dos Servidores Municipais, para apreciação.

Com meus cordiais cumprimentos,

RITA DE C. S. PISSOLATO
Deptº de Recursos Humanos

01834962/2017 28/11/17 11:07:55

“Deus seja Louvado”